

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11954/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e recuperação de calçadas existentes no município, compreendendo apenas o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 28.936/2015, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** a Comissão opinou pelo não provimento, entendimento devidamente ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Assim, mantém-se inalterado o resultado da fase de proposta publicado em 20/04/2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – juntamente com as decisões digitalizadas, e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 12 de maio de 2016.

**AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia**